



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**Lei 507/2021**

*“DÁ NOME À RUA QUE LIGA AS RUAS VEREADOR JOSÉ VITORINO DOS SANTOS E RUA OSÓRIO PINTO RAMALHO, CRUZANDO A RUA MANOEL ARRUDA CAVALCANTE, (RUA QUE RESIDEM OS SRS. FRANCISCO WELLINGTON VITORINO E COSMO VICENTE DE FREITAS), DE RUA RAIMUNDA DE SOUSA ALVES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão extraordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de RUA RAIMUNDA DE SOUSA ALVES à Rua Projetada, que liga as Ruas Vereador José Vitorino dos Santos e Rua Osório Pinto Ramalho (saída para Vazante), cruzando a Rua Manoel Arruda Cavalcante, (Rua que residem os Srs. Francisco Wellington Vitorino e Cosmo Vicente de Freitas), no Centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ibiara – PB, 1º de fevereiro de 2021.**

  
Francisco Nivaldo de Sousa  
PREFEITO